PORTARIA Nº 100/2023

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.474/2023,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Givaldo Trajino dos Santos**, portador do CPF nº 728.014.884-15, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da 1º Vice Presidência – Símbolo CC-14, o qual ficará à disposição do Gabinete do Vereador Sr. José Lopes Silveira, retroagindo os seus efeitos financeiros à 1° de Janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 18 de Janeiro de 2023.

Reginaldo Silva dos Santos
- Presidente -

José Nilton da Silva Senhorinho
- 1º Secretário -